



PORTARIA Nº 077/2018

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pelo Servidor Público Municipal, **JOSÉ CLAUDIO WERLANG**, com cargo de Tesoureiro, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19023140.1.00019/12-0 datada em 30/01/2018, em anexo.

- **Contribuição INSS - período 01.02.1979 a 30.04.1979;**
- **Cooperativa Triticola Taperense LTDA - Período de 09.07.1979 a 30.07.1981;**
- **Município de Selbach - Período de 03.08.1981 a 22.02.1991;**

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.03.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

